

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2022-007**

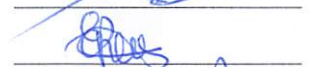
Aos dez dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, composta pelos servidores EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2022-007 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF COMUNIDADE BACABAL E VILA SÃO RAIMUNDO. . Às quinze horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, representado por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTE DE FIBRA DE VIDRO LTDA-ME, representado por SERGIO ALVES DOS SANTOS, SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP, representado por JOSE CORREA DAMASCENO, C SANTOS SILVA CONSTRUTORA, representado por CLAUDIANE SANTOS SILVA, CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELLI, representado por JOSE ALVES CAMPOS NETO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTE DE FIBRA DE VIDRO LTDA, C SANTOS SILVA CONSTRUTORA E INABILITADA as empresas SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP por apresentar a Certidão de Tributos Federais e Certidão Cível Negativa vencidas e a empresa. CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica não compatível ao objeto licitado. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante C SANTOS SILVA CONSTRUTORA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 308.152,74(Trezentos e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos). . . A proposta N° 005 do participante CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTE DE FIBRA DE VIDRO LTDA-ME teve o item 00001 desclassificado pelo seguinte motivo: . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Membro	EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS
Membro	VICTOR RAMIRES ORNELES DE OLIVEIRA

ASSINATURA







PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

 CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTE DE FIBRA DE VIDRO

 SUL ELETRICA CONSTRUÇOES & SERVICOS EIRELI - EPP

 C SANTOS SILVA CONSTRUTORA

 CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELLI

ASSINATURA





